



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.911 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO 27 DE OUTUBRO DE 2014)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro, segunda-feira, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2014.

Parágrafo único – Diante da essencialidade do serviço, os empregados públicos municipais lotados no setor da Saúde e Limpeza Pública trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte do mês de outubro de dois mil e quatorze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de outubro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal